

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 831, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 09/2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO, NOS DIAS 30 (TRINTA) E 31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO E 1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura – ESMAL -, nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de outubro e 1º (primeiro) de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 09, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 09/2017, para oferecerem prestação jurisdiccional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL -, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL -, que será realizado nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de outubro e 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió – AL, consoante Edital de inscrição nº 09, de 22 de setembro de 2017.

Parágrafo único. A convocação dos Magistrados obedecerá à seguinte escala:





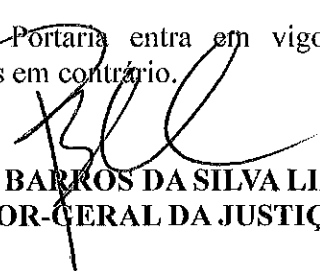
**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

I – dia 30 de outubro de 2017 (Segunda-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo; e, Dr. José Eduardo Nobre Carlos;

II – dia 31 de outubro de 2017 (Terça-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo; e, Dr. José Miranda Santos Júnior; e,

III – dia 1º de novembro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. João Paulo Martins da Costa; e, Drª Soraya Maranhão Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 29 de 09 de 2017
Mylene Melo
(8.21)